

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69-SMPE/SAL/COP/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A RORAIMA ENERGIA S.A, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, nº 00050, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **ANDRÉIA NERES FERREIRA**, portadora do RG nº 137200 SSP/AM e CPF nº 508.147.962-49, residente e domiciliada na rua das Orquídeas, 230, bairro Pricumã, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **RORAIMA ENERGIA S.A.**, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44, com sede localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, Centro da cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, representada neste ato pela Assistente Comercial do Departamento Comercial, **Dilean Vieira Gonzaga Farias**, portadora da Carteira de Identidade nº 152.737 expedida pela SSP/RR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 660.721.072-49, residente e domiciliada em Boa Vista, Roraima, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO DE 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 69-SMPE/SAL/COP/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 021907/SMPE/SAL/COP/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o contrato nº 69-SMPE/SAL/COP/2022 - Fornecimento de Energia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 04 122 0075 2260, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 021907/SMPE/SAL/COP/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 69-SMPE/SAL/COP/2022 em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

DILEAN VIEIRA Assinado de forma digital por DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS:66072107249
GONZAGA
FARIAS:66072107249
Dados: 2023.11.17 17:34:26 -04'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LETÍCIA DOS SANTOS MAIA EM 17/11/2023 16:34:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATA DE PAULA BEZERRA EM 17/11/2023 16:34:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDRÉIA NERES FERREIRA EM 17/11/2023 16:32:05

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7349626A7



Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS** (CONSUMIDOR):

ANDRÉIA NERES FERREIRA

Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE
CPF 508.147.962-49

Pela **RORAIMA ENERGIA S.A. (DISTRIBUIDORA)**

DILEAN VIEIRA
GONZAGA
FARIAS:66072107249

Assinado de forma digital por
DILEAN VIEIRA GONZAGA
FARIAS:66072107249
Dados: 2023.11.17 17:33:45 -04'00'

DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS

Assistente Comercial – Departamento Comercial
CPF 660.721.072-49

TESTEMUNHAS:

RENATA DE PAULA BEZERRA

Assistente de Orçamento e Processo - SMPE
CPF 965.721.402-53

LETÍCIA DOS SANTOS MAIA

Assistente de Orçamento e Processo - SMPE
CPF: 037.850.852-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LETÍCIA DOS SANTOS MAIA EM 17/11/2023 16:34:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RENATA DE PAULA BEZERRA EM 17/11/2023 16:34:20
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANDREIA NERES FERREIRA EM 17/11/2023 16:32:05
CONTATO: (95) 96400-0750

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7349626A7

